

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## **Procuradoria-Geral de Justiça**

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 21 de outubro de 2009.

Edição nº 282

### **Nesta edição:**

#### **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

Atos Normativos.....	2
Avisos.....	2

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal .....	3
Súmulas de contrato e convênios.....	3

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	3
---------------	---

#### **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Boletins.....	4
---------------	---



---

**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PROVIMENTO Nº 47/2009**

Altera o Provimento nº 62/2008, que dispõe sobre o Programa Veraneio nas Promotorias de Justiça de Tramandaí, Capão da Canoa e Torres.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º O caput do artigo 13 do Provimento nº 62/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 A Coordenação-Geral do Programa Veraneio será exercida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais”.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de setembro de 2009.

**SIMONE MARIANO DA ROCHA,**

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**BENHUR BIANCON JÚNIOR,**

Chefe de Gabinete.

**AVISO Nº 94/2009-PGJ**

Cientifico que, a Procuradora-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

<b>DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA –GERAL DE JUSTIÇA</b>				
Processo	Termo de Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária	Objeto	Fundamento Legal
6952-0900/09-7	1123	Prefeitura Municipal de Nova Hartz – Conselho Tutelar	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
6954-0900/09-2	1125	Prefeitura Municipal de Araricá – Conselho Tutelar	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
6953-0900/09-0	1124	Prefeitura Municipal de Sapiranga – Centro de Atendimento São Francisco	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
6950-0900/09-1	1126	Delegacia de Polícia de Sapiranga	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de setembro de 2009.

**BENHUR BIANCON JÚNIOR,**

Chefe de Gabinete.



## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 439/2009

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

### DESIGNAR

- a contar de 08 de setembro de 2009, a servidora MARA MARIA BARROS LOPEZ, servidora adida do Quadro Especial da SARH, matrícula nº 2440 4950, para exercer a função gratificada de Assessor Especial I, FG-07, deste órgão (Port. 2644/2009).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de setembro de 2009.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,

Diretora-Geral.

### SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 10856-09.00/09-2

**CONTRATADA:** IDETI – PLANEJAMENTO E PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA.; **OBJETO:** inscrição dos servidores Luís Carlos Totti e Edson Fernando Maraschin, no “CNASI – XVIII Congresso Latino-Americano de Auditoria de TI, Segurança da Informação e Governança”, a ser realizado no período de 22 a 24 de setembro do presente ano; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.537,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 18-/09/2009, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Delmar Pacheco da Luz.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de setembro de 2009.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,

Diretora-Geral.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 36/2009

**COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministé-

rio Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

**1) Inquérito Civil nº 24/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça Cristiano Ledur, da Promotoria de Carazinho, com a finalidade de Investigar a ocorrência de eventuais danos ao erário proveniente da extinção de crédito tributário em razão de indevida dação em pagamento de bens móveis.

**2) Inquérito Civil nº 12/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça Juliano Grizza, da Promotoria de Sarandi, com a finalidade de apurar possível irregularidade na concessão, por Município, de terrenos urbanos a particulares, através de Contratos Administrativos de Concessão de Uso.

**3) Inquérito Civil nº 12/2009**, instaurado pela Promotora de Justiça Marlise Cordononsi Bortoluzzi, da Promotoria de Campo novo, com a finalidade de verificar ocorrência de irregularidades na utilização de imóveis pertencentes a Município por particulares, bem como irregularidades na contratação de empresa de advocacia, mediante dispensa de licitação.

**4) Inquérito Civil nº 75/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre Zachia Alan, da Promotoria de Justiça de Rio Grande, com a finalidade de apurar a deterioração do acervo de Museu das Águas, de Município.

**5) Inquérito Civil nº 16/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Cardoso Lazzarin, da Promotoria de Justiça de Ijuí, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades nas permissões de exploração de serviços de transporte de passageiros por táxis em Município.

**6) Inquérito Civil nº 02/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça Adriano Luís Araujo, da Promotoria de Justiça de Iraí, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na gestão fiscal de Município de forma a causar danos ao patrimônio público.

**7) Inquérito Civil nº 11/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça Valter Priebe, da Promotoria de Justiça de Guaíba, com a finalidade de apurar possível negligência na execução e colocação de capa de concreto em obra de município.

**8) Inquérito Civil nº 26/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça Cláudio Estivallet Junior, da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno, com a finalidade de averiguar possíveis atos de improbidade administrativa praticados por Prefeito de Município.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de setembro de 2009.

**JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI**,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

**LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM Nº 438/09  
AVISO Nº 58/09

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 28 de setembro de 2009, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATORA: CONSELHEIRA DENISE MARIA NETTO DUARTE: Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro:** 01) Processo nº 4824-09.00/09-4: poluição sonora, em razão das atividades realizadas no estabelecimento Clube Social Estrela do Oriente, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 02) Processo nº 4819-09.00/09-6: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de Gelson Antônio Machado Ferreira, na localidade de Cerro do Bugio. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 03) Processo nº 5094-09.00/09-9: possível dano ambiental decorrente de poluição sonora e atmosférica, bem como instalação irregular de tanque de combustível aéreo, de responsabilidade de Luciano Comércio e Depósito de Areia e Brita, no Município; 04) Processo nº 5115-09.00/09-5: possível dano ambiental decorrente de disposição irregular de efluentes, de responsabilidade de Lavagem e Polimento Marcelinho Ltda., no Município; 05) Processo nº 5130-09.00/09-5: possível dano ambiental decorrente de poluição atmosférica, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Tecno Hard Indústria Metalúrgica Ltda., no Município; 06) Processo nº 5139-09.00/09-0: possível dano ambiental decorrente do uso irregular e indiscriminado de veneno para provocar a morte de animais, bem como da falta de fiscalização das casas revendedoras, por parte dos órgãos responsáveis, no Município; 07) Processo nº 5983-09.00/09-8: possíveis irregularidades no transporte irregular de produto florestal nativo, por parte de Rudi Pinto, no Município; 08) Processo nº 5984-09.00/09-0: possíveis irregularidades decorrente da ausência de Plano de Proteção e Combate Contra Incêndio - PPCI, de responsabilidade de Natura Serra Hotel, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 09) Processo nº 5838-09.00/09-4: possível dano ambiental decorrente da manutenção irregular de pássaros silvestres em cativeiro, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Volmir de Vargas, no Município; 10) Processo nº 5859-09.00/09-0: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente da atividade exercida no estabelecimento comercial denominado Boate Chupeta Sunday, no Município de Roca Sales. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 11) Processo nº 4894-09.00/09-7: possível dano ambiental decorrente de utilização de motosserra, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Jorge Rodrigues Pereira, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 12) Processo nº 4861-09.00/09-3: possíveis irregularidades na utilização de área de praça para a edificação de escola municipal e templo religioso pelo Município de Novo Hamburgo. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 13) Processo nº 5172-09.00/09-8: possível dano ambiental decorrente de destruição de árvore exótica, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Harri Keller, no interior do Município de Condor. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 14) Processo nº 4957-09.00/09-6: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por José Carlos Fabris, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão:** 15) Processo nº 5909-09.00/09-0: possível dano ambiental decorrente de lançamento de partículas de enxofre e captação irregular de água, por parte da empresa Moreflex Borrachas Ltda., no Município; 16) Processo nº 5910-09.00/09-7: possível dano ambiental decorrente do depósito de líquido inflamável (classe 3), sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de César Weizemann Dessoy, no Município; 17) Processo nº 5919-09.00/09-1: possível dano ambiental decorrente de armazenamento irregular de produtos tóxicos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Anadir Motta Hoffmeister e José Airton Vargas, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 18) Processo nº 4749-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de corte irregular de árvore nativa, por Marilena Mendonça Lisboa, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 19) Processo nº 4793-09.00/09-6: possível dano ambiental decorrente da construção de barramento para contenção de água e uso de bomba de sucção de água, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Enefino Martini, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 20) Processo nº 5023-09.00/09-3: perturbação do sossego público decorrente das atividades realizadas no Centro Desportivo Municipal (CDM), de responsabilidade do Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 21) Processo nº 4637-09.00/09-8: dano ambiental decorrente de corte irregular de árvores localizadas na Av. Inhacorá, em desacordo com licença ambiental, por parte de Guilherme Frederico Reschke, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 22) Processo nº 5057-09.00/09-0: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de Jorge Luiz Ramos e Silva, no Município de Pirapó. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 23) Processo nº 5174-09.00/09-3: possível dano ambiental decorrente da manuten-



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de setembro de 2009.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n° 282

ção de pássaros silvestres em cativeiro, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Jocimar Pacheco Trescastro, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 24) Processo n° 4904-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de supressão irregular de mata nativa, por Martinho Holdorf, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 25) Processo n° 4872-09.00/09-8: possível dano ambiental decorrente de irregularidades em razão de perfuração/utilização irregular de poços artesianos, de responsabilidade de Associação Poço Artesiano Sto. Antônio, no Município de Cotiporã. **RELATOR: CONSELHEIRO ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO:** **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 26) Processo n° 7596-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de supressão irregular de vegetação nativa, por Luiz Carlos Pescador Magagnin, no Município de Jaquirana. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuibe:** 27) Processo n° 6780-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de descarte irregular de resíduos, por Geraldo da Rosa, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 28) Processo n° 7657-09.00/09-3: possível dano ambiental decorrente de desmatamento, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade do Município de Roca Sales, na Linha 21 de Abril. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 29) Processo n° 6309-09.00/09-8: regularidade de desmembramento de solo urbano efetuado por Valdir Antonio Gatto, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 30) Processo n° 6379-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de descarte irregular de efluentes, por Oleoplan - Óleos Planalto S.A., no Município. **RELATORA: CONSELHEIRA SÍLVIA CAPPELLI:** **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 31) Processo n° 6456-09.00/09-7: eventual cobrança abusiva consistente na cumulação de duas tarifas de água em residências com comércio no mesmo local pela Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan), nesta Capital; 32) Processo n° 6574-09.00/09-3: eventual comercialização irregular de vinho, sem registro e autorização no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por Sérgio Cielo, no Município de Veranópolis. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 33) Processo n° 6957-09.00/07-4: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente da atividade exercida no estabelecimento comercial denominado Bar Lancheria Natural Mix, localizado na Rua da República n.º 695, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo:** 34) Processo n° 6468-09.00/09-4: eventuais irregularidades no repasse de verbas municipais a entidades privadas, no ano de 2006, pelos municípios de Agudo e Paraíso do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões:** 35) Processo n° 4521-09.00/09-1: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de árvores nativa e depósito de madeira

nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Neldo Schopan, no Município de Cândido Godói. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 36) Processo n° 6436-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de supressão irregular de vegetação nativa, por Nerci Cardoso Braga, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 37) Processo n° 7764-09.00/09-5: possíveis irregularidades em relação à segurança e à observação das normas legais em depósitos de GLP, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 38) Processo n° 6168-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de corte irregular de árvores, por Nédio Luís Sichocki, no Município de Mariano Moro. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 39) Processo n° 6097-09.00/09-4: possíveis irregularidades decorrentes da ausência de profissional de Educação Física em tempo integral em academia denominada Genoma Colorado - Esporte & Cidadania, de responsabilidade de Fabiano Paz Marques. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 40) Processo n° 6459-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de existência de poços artesianos explorados de modo irregular, no Município de Farroupilha. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 41) Processo n° 6110-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de queima irregular de mata nativa, por parte de Genésio Pitterini, na localidade de Linha do Soturno, no Município de Dona Francisca. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina:** 42) Processo n° 5954-09.00/09-5: eventuais irregularidades no Edital de Concorrência Pública n.º 001/2008 promovido pelo Município de Horizontina. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí:** 43) Processo n° 6284-09.00/09-0: possível dano ambiental decorrente de perfuração de poço tubular em área urbana, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Cláudio Renato Michel, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 44) Processo n° 5842-09.00/09-0: possível ocorrência de perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no estabelecimento Baioque Bar, localizado na Av. Afonso Pena, n° 308, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 45) Processo n° 5991-09.00/09-4: possível dano ambiental decorrente do descarte irregular de efluentes líquidos por rampa de lavagem, sem autorização do órgão competente, por parte de S.S Comércio de Combustíveis Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 46) Processo n° 4961-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de construções irregulares em área de preservação permanente, por Luis Roberto Batista, no Município de Ernestina. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 47) Processo n° 5875-09.00/09-3: eventual dano ao meio ambiente decorrente da criação irregu-



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de setembro de 2009.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 282

lar de bovinos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Alvinho dos Santos, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 48) Processo nº 6142-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de transporte irregular de madeira nativa, por Nelson Toneto Manara, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 49) Processo nº 4251-09.00/09-2: possível dano ambiental decorrente de construção de depósito em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Jorge Luis Tomazeli no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 50) Processo nº 5179-09.00/09-7: possível dano ambiental decorrente da existência de esgoto a céu aberto, na Rua Paulo Rache, de responsabilidade do Município de Arroio dos Ratos. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 51) Processo nº 6179-09.00/09-4: possível utilização de aves silvestres em torneio, sem licença do órgão competente, pela Associação dos Criadores de Cardeais, no Município. **Encaminhados pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 52) Processo nº 6380-09.00/09-8: possível dano ambiental decorrente de depósito irregular de resíduos industriais, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Paulo Renato Reichert, no Município; 53) Processo nº 6614-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de corte irregular de vegetação nativa, por Moacir Casagrande, no Município de Riozinho. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 54) Processo nº 6387-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de posse irregular de produto oriundo de floresta nativa, por Brehm e Cia. Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz:** 55) Processo nº 4531-09.00/09-3: possível dano ambiental decorrente de descapoeiramento de formações vegetais arbustivas e pioneiras, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Ari Darci Wachholz, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA: Encaminhado pela Promotoria de Justiça da Infância E da Juventude de Porto Alegre:** 56) Processo nº 4355-09.00/09-1: eventual venda de bebidas alcoólicas a adolescentes no estabelecimento Lancheria Silva, localizado no Bairro Cristo Redentor, nesta Capital. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 57) Processo nº 4305-09.00/09-2: possível prática comercial abusiva, consistente na venda de ingressos sem 50% de desconto para estudantes, por Ticketmaster Brasil, nesta Capital; 58) Processo nº 4444-09.00/09-5: possível existência de cláusulas abusivas em contrato firmado entre CORSAN e o Município de Camaquã, de responsabilidade da CORSAN. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 59) Processo nº 6552-09.00/09-4: eventuais irregularidades nos licenciamentos de olarias e descumprimento de compromissos de ajustamentos de conduta, por Cerâmica Jagnow Ltda., Olaria Cachoeiriense Ltda., Cerâmica

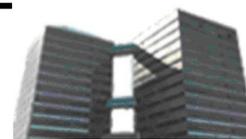
Kipper Ltda. e Olaria Mauro A.B. Freitas Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões:** 60) Processo nº 4990-09.00/09-4: possível dano ambiental decorrente da derrubada de 20 árvores nativas de pequeno porte, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Anselmo Thum, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 61) Processo nº 4670-09.00/09-6: eventual irregularidade na venda de carvão vegetal no estabelecimento Mercado Strieder, localizado na rua Rodolfo Henrique Frantz, nº 1441, Bairro Brasília, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 62) Processo nº 4313-09.00/09-9: eventual exploração de atividades ilícitas no estabelecimento Bar da Rute, de propriedade de Luiz Roberto Paim de Oliveira, e eventual omissão do Município de Encantado na fiscalização dos respectivos alvarás de funcionamento. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 63) Processo nº 4099-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de exploração irregular da atividade de suinocultura, por Valmir Antonio Skrownski, no Município; 64) Processo nº 6661-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, de responsabilidade do Município de Erechim. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 65) Processo nº 2494-09.00/09-0: possíveis irregularidades na instalação elétrica do prédio da Escola Antônio Scussel, bem como falta de plano de prevenção contra incêndio, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 66) Processo nº 4624-09.00/09-8: eventual dano ao meio ambiente decorrente da criação irregular de suínos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Pedro Pereira de Barros, no Município; 67) Processo nº 4627-09.00/09-6: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente da atividade exercida no estabelecimento comercial denominado "DW Pub", de responsabilidade de Andreia Lima Paz, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 68) Processo nº 4696-09.00/09-6: possível dano ambiental decorrente de lavra de areia a céu aberto, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Clésio R. M. de Souza e M. de S. Material de Construção, no Município; 69) Processo nº 4739-09.00/09-1: possível dano ambiental decorrente da lavra de areia e uso de draga, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Clésio R. M. de Souza e M. de S. Material de Construção, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 70) Processo nº 4922-09.00/09-7: possível dano ambiental decorrente do exercício de atividade potencialmente poluidora, sem autorização do órgão competente, por parte de Pet Plut Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo:** 71) Processo nº 2705-09.00/09-0: eventual falha e descontinuidade da prestação do serviço público de fornecimento de energia elétrica aos moradores da localidade rural



# Diário eletrônico

# Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de setembro de 2009.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n.º 282

de Linha Vênus, no Município, por Rio Grande Energia S.A. - RGE. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 72) Processo n.º 4005-09.00/09-8: prática comercial abusiva, em razão de exposição à venda de produtos com prazo de validade vencido, por Mercado São João, no Município de São Nicolau. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé:** 73) Processo n.º 4330-09.00/09-4: eventual violação a direitos trabalhistas, no desconto em folha de pagamento de funcionário público não filiado ao sindicato, do valor de 1% sobre o vencimento mensal, a título de contribuição confederativa, em afronta à Súmula n.º 666 do STF, pelo Sindicato dos Municípios de São Sepé. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 74) Processo n.º 4044-09.00/09-2: eventual irregularidade em cobrança de ressarcimento efetuada pelo Hospital Municipal Getúlio Vargas, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera:** 75) Processo n.º 5168-09.00/09-2: possível ato de improbidade administrativa na revisão de aposentadoria de Sirlei Iora, ex-servidora municipal, no ano de 2008, por parte de Nestor Arnemann, ex-Prefeito do Município de Tapera. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia:** 76) Processo n.º 3959-09.00/09-4: dano ambiental, em razão do vazamento de esterqueira de um criatório de suínos, de responsabilidade de Alcir Scapini, no Município de Imigrante. **Encaminhados pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandai:** 77) Processo n.º 4153-09.00/09-0: eventual irregularidade na avaliação da Escola Estadual de Ensino Médio Diogo Penha, no Município de Balneário Pinhal; 78) Processo n.º 4294-09.00/09-8: possível dano ambiental decorrente de poluição sonora, causada por geradores industriais do Supermercado Nacional de Imbé, de responsabilidade de WMS Supermercados do Brasil e Amauri Lampert, no Município de Imbé. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana:** 79) Processo n.º 2535-09.00/09-0: possível ocorrência de cobrança indevida de mensalidade por Lar da Criança de Uruguaiana, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 80) Processo n.º 4071-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de perfuração irregular de poços artesanais, por Union Distillery Maltwhisky do Brasil Ltda., no Município. **RELATORA: CONSELHEIRA LISIANE DEL PINO: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 81) Processo n.º 5832-09.00/09-8: eventual negativa de concessão de desconto a idosos e falta de informação quanto à limitação da visão de espetáculo por parte da Fundação Theatro São Pedro, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 82) Processo n.º 11569-09.00/08-7: possíveis atos de improbidade administrativa, consistentes na apropriação de parte dos salários de seus assessores e do valor de diárias por eles recebidas, bem como nomeação de funcionários "fantasma", pelo Deputado Estadual Pompeo de Mattos, nos anos de 19-

91/2002. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 83) Processo n.º 6013-09.00/09-9: eventual veiculação de publicidade do edifício Terrasul Residence, sem registro de incorporação, de responsabilidade de Marina Park Incorporações, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 84) Processo n.º 5129-09.00/09-8: possível dano ambiental decorrente do exercício de atividade potencialmente ofensiva, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Marco Aurélio Adamatti, no Município; 85) Processo n.º 6081-09.00/09-6: dano ambiental, em razão de queima irregular de campo nativo, por Cezinho André Bachi, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul:** 86) Processo n.º 4640-09.00/09-0: possível ato de improbidade administrativa na prática, em tese, de abuso de poder, praticado pelo Delegado de Polícia Zeferino Pereira Luz Netto. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 87) Processo n.º 4989-09.00/09-7: possível dano ambiental decorrente do depósito irregular de resíduos sólidos sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Ademar Rodrigues do Nascimento e Ypiranga Futebol Clube, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 88) Processo n.º 2214-09.00/09-9: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de desvio de bem pertencente ao Município de Feliz, por Rogério Klering, Venício José Ludwig e Valteno Brunetto. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 89) Processo n.º 4856-09.00/09-5: eventual existência de menores de 16 anos, que não laborariam na condição de aprendiz, no estabelecimento Regional Supermercado, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 90) Processo n.º 4647-09.00/09-0: possível dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa e uso de fogo, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Luiz José Chies, no Município de Salvador do Sul. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 91) Processo n.º 4631-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de corte irregular de vegetação nativa, por Augusto da Silva, no Município de Pantano Grande. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 92) Processo n.º 2767-09.00/09-7: eventual ocorrência de parcelamento irregular do solo urbano, de responsabilidade de Ida Dallegrove Federle, de Teresinha Dallegrove e do Município de Ibiaçá. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 93) Processo n.º 6346-09.00/09-7: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente da atividade exercida no estabelecimento comercial denominado Congregação Betêl, no Município; 94) Processo n.º 6349-09.00/09-5: possíveis irregularidades decorrentes de exploração de jogos de azar por meio de máquinas de caça-níqueis, nas dependências do Armazém Oliveira, de responsabilidade de Liliane da Silva Oliveira, no Município. **Encaminhado pelo**



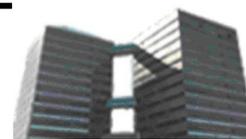
Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de setembro de 2009.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n° 282

**Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 95) Processo n.º 5013-09.00/09-1: possível dano ambiental decorrente de depósito de embalagens vazias de agrotóxicos, próximo a recurso hídrico e em propriedade alheia, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Nelson Borré, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 96) Processo n.º 5923-09.00/09-7: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente da atividade exercida no estabelecimento comercial denominado Formaf Indústria e Comércio de Metais Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi:** 97) Processo n.º 4783-09.00/09-4: possível dano ambiental decorrente de uso de fogo em área agropastoril, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Edimar Mayer, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia:** 98) Processo n.º 5103-09.00/09-8: possíveis irregularidades no funcionamento do estabelecimento comercial denominado Restaurante do Rosinha, de responsabilidade de Rosa dos Santos Restaurante Ltda., no Município de Paverama; 99) Processo n.º 6091-09.00/09-8: possível prática de publicidade enganosa, oriunda da divulgação de cursos profissionalizantes, por parte de Sindicato dos Calçadistas do Município, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 100) Processo n.º 5897-09.00/09-2: possível dano ambiental decorrente do exercício de atividade potencialmente poluidora, sem autorização do órgão competente, por parte de Transporte Fernando Model Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 101) Processo n.º 6420-09.00/09-5: possível dano ambiental decorrente de depósito de resíduos sólidos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Reni Rocha de Aguiar, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 102) Processo n.º 5864-09.00/09-9: possíveis irregularidades em depósito de sucata, na Rua Santos Dumont, n.º 1417, de responsabilidade de Valmor da Silva Figueiró, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 103) Processo n.º 6065-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de corte de árvores nativas e funcionamento de fornos de carvão, sem licença do órgão competente, por Cirlene Cabral Teixeira, no Município de Pinhal da Serra. **RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO WERNER BERGMANN: Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 104) Processo n.º 4349-09.00/09-0: perturbação do sossego público em razão das atividades realizadas no estabelecimento localizado na Estrada João de Oliveira Remião, n.º 3512, nesta Capital, de responsabilidade de Grupo Pegação Produções e Eventos Ltda.; 105) Processo n.º 4544-09.00/09-3: possível dano ambiental decorrente de edificação em fase inicial que ameaça nascente de arroio, localizado no Bairro Mont Serrat, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 106) Processo

n.º 4315-09.00/09-4: possíveis irregularidades no Edital de Concorrência Pública n.º 06/2007 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 107) Processo n.º 6280-09.00/09-0: falta de medicamentos básicos à população, de responsabilidade do Município de Alvorada. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha:** 108) Processo n.º 4307-09.00/09-8: possíveis irregularidades nos procedimentos de inspeção veicular, por parte do Município de Cachoeirinha, referente aos veículos que servem ao público no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 109) Processo n.º 4435-09.00/09-6: possível dano ambiental decorrente do exercício de atividade potencialmente poluidora em decorrência da ampliação de área construída e de capacidade de armazenamento de produtos químicos, sem licença prévia e licença de instalação do órgão competente, por parte da empresa Quimicar Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões:** 110) Processo n.º 4340-09.00/09-6: possível dano ambiental decorrente da destruição de vegetação nativa ao longo da divisa em 200 m<sup>2</sup>, fora da área de preservação permanente e sem licença de órgão competente, de responsabilidade de Martinho Wammes, na localidade de Linha Quinota, Município de São Paulo das Missões. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 111) Processo n.º 4346-09.00/09-2: eventual veiculação na imprensa do empreendimento Residencial Marina, localizado na Av. Central, esquina com a Rua Leme, na Praia Marina, no Município de Xangri-Lá, sem registro de incorporação, de responsabilidade de RMC Planejamento e Consultoria em Engenharia Ltda. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 112) Processo n.º 4329-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por Posto de Combustível Bonfanti Ltda., no Município de Relvado. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 113) Processo n.º 4523-09.00/09-7: possível prática irregular na venda de bebida alcoólica e frequência de menores em eventos noturnos, de responsabilidade de CTG Esperança da Coxilha, no Município de Bom Retiro do Sul. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 114) Processo n.º 2661-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de incêndio e condições do aterro municipal, de responsabilidade do Município de Farroupilha. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 115) Processo n.º 4372-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por André Peron, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 116) Processo n.º 2366-09.00/09-1: reduções nos horários dos ônibus da empresa Sogil - Sociedade de Ônibus Gigante Ltda., linhas Anchieta e Cairú, no terminal da parada 67, no Município; 117) Processo n.º 4175-09.00/09-9: possível prática irregu-



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de setembro de 2009.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n° 282

lar de venda de bebida alcoólica a menores em estabelecimento comercial "Forte Clube", no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 118) Processo nº 4568-09.00/09-8: dano ambiental, em razão de poda irregular de árvores, por parte de Grupo Folclórico Chão Batido, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 119) Processo nº 4139-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de drenagem de banhado e desvio de curso d'água de uma sanga, sem licença do órgão competente, por Laudi Ziunchi, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 120) Processo nº 6209-09.00/09-0: possível ocorrência de acumulação remunerada de cargos e funções pelo servidor público militar Ilson Idalécio Marques Krigger, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 121) Processo nº 2205-09.00/08-1: perturbação do sossego público por parte do templo da Igreja Evangélica Ministério Madureira localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 3168, Centro, no Município. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Parobé:** 122) Processo nº 4287-09.00/09-4: possível dano ambiental decorrente da manutenção irregular de pássaros silvestres em cativeiro, de responsabilidade de Arivaldo Cardoso Borges, no Município Parobé. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 123) Processo nº 4718-09.00/09-5: possível dano ambiental decorrente do funcionamento de secador de arroz e soja, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Dacir Luiz Zuanuzo Vendruscolo, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 124) Processo nº 4554-09.00/09-5: possível dano ambiental decorrente da extração de recursos minerais em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Arquimedes de Ávila Apratto, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 125) Processo nº 4440-09.00/09-4: eventual dano ao meio ambiente decorrente do transporte de animais da fauna silvestre, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, de responsabilidade de Israel Ivam Scheibel, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi:** 126) Processo nº 4381-09.00/09-6: possível ato de improbidade administrativa na prestação de contas do Poder Executivo Municipal, praticado no exercício de 2000, por parte de João Carlos Scheibe, então prefeito do Município. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 127) Processo nº 4471-09.00/09-2: possível ato de improbidade administrativa no pagamento de dívidas discutidas em processo judicial pelo Município de Taquara. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 128) Processo nº 4204-09.00/09-1: possíveis atos de improbidade administrativa, em razão de aparente disparidade de patrimônio em relação à renda, por Celso Alan Jaeger, Delegado de Polícia de Torres. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA**

**VEIGA: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 129) Processo nº 7513-09.00/09-7: possíveis dificuldades no cancelamento do serviço de Plano de Saúde, de responsabilidade da empresa Ulbra Saúde, nesta Capital. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 130) Processo nº 7495-09.00/09-9: possível prática irregular de venda de bebida alcoólica a menores em estabelecimento comercial, de responsabilidade de Bar do Soita, Bar do Neuri de Castro e do Município de Encantado. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba:** 131) Processo nº 7522-09.00/09-6: fiscalização de eventual repasse de valor pelo Município de Guaíba ao Instituto dos Meninos Cantores de Novo Hamburgo, no ano de 2006. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 132) Processo nº 6810-09.00/09-6: possível dano ambiental decorrente de desraizamento de árvores e corte de espécies nativas, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Dinamar Tártari, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 133) Processo nº 6754-09.00/09-6: eventual ocorrência de improbidade administrativa, em razão de irregularidades na instalação de Telecentro Comunitário no ano de 2006, por Vicente Diel, Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 134) Processo nº 6784-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de funcionamento irregular de abatedouro de bovinos e suínos, na Rua João Simão Laufer, n.º 229, de responsabilidade de Delmar Brocker, no Município; 135) Processo nº 6799-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de corte irregular de vegetação nativa, por CTG Querência do Mundo Novo, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ FELIPE BRACK: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística:** 136) Processo nº 6566-09.00/09-7: potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades na empresa de motoboys denominada Competence, localizada na Rua Largo da Bandeira, n.º 65, Vila Iapi, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro:** 137) Processo nº 7683-09.00/09-8: eventual irregularidade na gestão do Poder Executivo do Município de Sertão Santana, no ano de 2001, por Lindoberto Pontes, então Prefeito Municipal. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 138) Processo nº 7902-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de extração de minérios e aterramento de árvores nativas, sem licença do órgão competente, por América Latina Logística e Toniolo Busnello S/A, no Município de Santa Tereza. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá:** 139) Processo nº 7879-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de pesca irregular, por Cláudio César Martins, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 140) Processo nº 6800-09.00/09-4: eventual ato de improbidade administrativa, em decorrência de falta de pagamento e repasses da



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de setembro de 2009.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n° 282

Gestão Plena, pela Prefeitura Municipal de Canoas, no ano de 2008; 141) Processo nº 6801-09.00/09-7: causas de alagamentos que estariam ocorrendo nas quadras R e S do Setor 2, no Bairro Guajuviras, de responsabilidade do Município; 142) Processo nº 6802-09.00/09-0: eventual cobrança abusiva de taxa de esgoto cloacal pela Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan), no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 143) Processo nº 7880-09.00/09-6: eventuais irregularidades na contratação do evento "Show de Rodeio Equipe César Paraná" por Centrais Elétricas Carazinho S.A. (Eletrocar), sociedade de economia mista, no Município; 144) Processo nº 7881-09.00/09-9: possíveis irregularidades no uso de mão-de-obra e maquinário do Município de Coqueiros do Sul em obras e serviços junto às propriedades rurais desse município, que podem estar ocasionando danos ambientais. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 145) Processo nº 7694-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de descarte irregular de efluentes, por Mil Flores Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., no Município; 146) Processo nº 7695-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de funcionamento e manutenção de funerária, sem plano de gerenciamento de resíduos, por Nilene Comin (Comin Kuiava Ltda.), no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 147) Processo nº 7752-09.00/09-8: possíveis irregularidades decorrentes de omissão nas providências relativas a segurança do trânsito na Rua Alemanha, de responsabilidade do Município; 148) Processo nº 7753-09.00/09-0: possível dano ambiental decorrente de queima de aproximadamente 0,50 hectares de vegetação, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Nelson Bernardi, no Município de Barão de Cotegipe; 149) Processo nº 9432-09.00/09-4: possível dano ambiental decorrente de depósito de madeira nativa em toras, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Madeireira Aratiba Ltda., no Município de Aratiba. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba:** 150) Processo nº 6577-09.00/09-1: fiscalização de eventual repasse de valor pelo Município de Guaíba à Associação de Amparo Materno-Infantil, no ano de 2006. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 151) Processo nº 9577-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de plantação irregular em área de preservação permanente, por Evilácio Domingues Nunes, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 152) Processo nº 6809-09.00/09-9: possível dano ambiental decorrente de lançamento de dejetos na corrente hídrica, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Luiz Valmórbida Frigotto, no Município de Paim Filho. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 153) Processo nº 7482-09.00/09-9: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente das atividades exercidas na casa de religião afro, de responsabilidade de Marlete Cleonice Ferreira e José Altair de Oliveira Costa, no

Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 154) Processo nº 9413-09.00/09-3: possível dano ao consumidor decorrente da venda de gasolina comum como se fosse aditivada, praticado pelo Posto Figueira, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 155) Processo nº 7896-09.00/09-4: possível dano ambiental decorrente de prática de pesca predatória, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Marco Antônio Lanzoni, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 156) Processo nº 6678-09.00/09-2: dano ambiental decorrente da utilização de poço artesiano sem o devido licenciamento ambiental de responsabilidade da empresa Recurtir Couros Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 157) Processo nº 7562-09.00/09-3: possível dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade dos funcionários da empresa Joeva Participações Societárias Ltda., no Município de Rolante. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz:** 158) Processo nº 6723-09.00/09-8: dano ambiental decorrente do corte de mata nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Hilton Becker e Nelson Becker, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 159) Processo nº 7889-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de supressão irregular de vegetação nativa, por Soloir Valente, no Município de Fagundes Varela. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 160) Processo nº 7589-09.00/09-6: possíveis irregularidades no processo eletivo da COOPERNORTE - Cooperativa Regional de Energia e Desenvolvimento da Região Norte - no Município. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de setembro de 2009.

**SÔNIA ELIANA RADIN**,  
Promotora-Assessora.